



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.028/2021

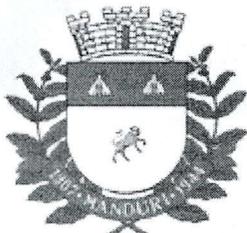
“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 AUTORIZADO ATRAVÉS DA LEI 2.315 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado através da lei 2.315 de 19 de outubro de 2021 a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.256/2020 de 24 de novembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.644.636,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES				VALOR - R\$
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0006.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.1.90.11.00	1	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.070,00
3.1.90.13.00	1	11	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.186,00
3.3.90.30.00	1	13	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
08.244.0006.2.003 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
3.3.90.30.00	1	22	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00	1	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.03 - BANCO DO POVO PAULISTA				
04.122.0006.2.004 MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA				
3.1.90.11.00	1	26	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.02.00 - DEPTO DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA				
Unidade Executora.....: 02.02.01 - GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA				
04.122.0007.2.005 MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA				
3.1.90.11.00	1	32	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.200,00
3.3.90.14.00	1	35	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.3.90.30.00	1	36	MATERIAL DE CONSUMO	37.600,00
3.3.90.39.00	1	38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.03.00 - DEPTO JURIDICO				
Unidade Executora.....: 02.03.01 - DEPTO JURIDICO				
02.061.0008.2.006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				
3.1.90.11.00	1	41	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.500,00
3.1.90.13.00	1	42	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.100,00
Unidade Orçamentária.....: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora.....: 02.04.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
28.846.0009.0.002 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
3.1.90.91.00	1	57	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
3.3.90.93.00	1	58	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.200,00
28.846.0009.0.003 CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP				
3.3.90.47.12	1	59	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	50.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.05.00 - DEPTO DE SAÚDE				
Unidade Executora.....: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

10.301.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.11.00	1	61	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.000,00
3.1.90.11.00	5	62	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
3.1.90.13.00	1	63	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
3.1.90.94.00	1	64	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
3.3.90.30.00	1	67	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.36.00	1	70	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00	1	73	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.39.00	5	75	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.301.0002.2.042	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE BUCAL			
3.3.90.30.00	1	90	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.30.00	2	91	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.301.0002.2.043	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULÂNCIAS			
3.1.90.11.00	1	96	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
3.1.90.13.00	1	97	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.800,00
3.3.90.14.00	1	98	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
3.3.90.39.00	1	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
10.302.0002.2.044	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA			
3.1.90.11.00	1	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.300,00
3.1.90.13.00	1	105	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.200,00
3.3.90.36.00	1	108	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.36.00	5	109	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL				
12.361.0003.2.013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00	1	120	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00	1	124	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00	1	126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
12.361.0003.2.014	MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00	5	130	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
12.361.0003.2.015	MANUTENÇÃO DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00	1	135	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.30.00	2	136	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.39.00	1	138	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.02 - FUNDO MUNIC DE DESENV DO ENS - FUNDEB				
12.361.0003.2.020	MANUTENÇÃO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00	2	162	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.000,00
3.1.90.13.00	2	163	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.700,00
12.361.0003.2.023	MANUTENÇÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00	2	165	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
12.365.0003.2.037	MANUTENÇÃO FUNDEB 60% INFANTIL PRE-ESCOLA			
3.1.90.11.00	2	174	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.000,00
3.1.90.13.00	2	175	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.200,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.03 - MERENDA ESCOLAR				
12.306.0010.2.025	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00	5	182	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.05 - ESPORTE E LAZER				
27.813.0012.2.027	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER			
3.1.90.11.00	1	188	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700,00
3.1.90.13.00	1	189	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.01 - GARAGEM E OFICINA				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

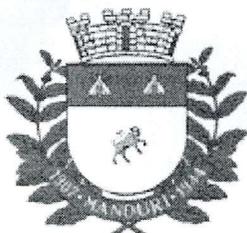
26.782.0013.2.028	MANUTENÇÃO GARAGEM E OFICINA			
3.1.90.11.00	1	198	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.600,00
3.1.90.13.00	1	199	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.160,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.02 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
26.782.0013.2.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
3.1.90.11.00	1	206	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00
3.1.90.13.00	1	207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.400,00
3.3.90.39.00	1	211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.03 - URBANISMO OBRAS E SERV PUBLICOS				
15.451.0013.2.030	MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS			
3.1.90.11.00	1	214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00
3.3.90.30.00	5	219	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.04 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.606.0013.2.031	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00	1	228	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL				
08.244.0005.2.032	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00	1	231	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.400,00
3.1.90.13.00	1	232	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.200,00
3.3.90.30.00	5	239	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.36.00	1	241	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3.3.90.39.00	1	243	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC				
08.243.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO CMDCA			
3.1.90.11.00	1	247	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.200,00
08.243.0004.2.041	MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.1.90.11.00	1	254	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.620,00
3.1.90.11.00	5	255	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300,00
3.1.90.13.00	1	256	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.644.636,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso provenientes de:

I- **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$2.449.600,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

FPM	400.000,00
FUNDEB	695.000,00
ICMS	1.100.000,00
ITBI	30.000,00
Outras Taxas de Prestação de Serviços	25.000,00
Fep Lei	75.000,00
QESE	100.000,00
IPI	24.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.449.600,00</b>

II - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

ANULAÇÃO				Valor - R\$
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.02.00 - DEPTO DE GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
Unidade Executora.....: 02.02.01 - GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
04.122.0007.2.104 INCENTIVO FISCAL P/ INSTALAÇÃO DE PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS				
3.3.90.39.00	1	601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL				
12.361.0003.2.013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
4.4.90.51.00	1	128	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.361.0003.2.014 MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALARIO EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00	5	131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	11.836,00
12.365.0003.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE				
3.1.90.11.00	1	141	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.13.00	1	142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.94.00	1	143	INDENIZ E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	5.000,00
4.4.90.52.00	1	149	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.365.0003.2.017 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
4.4.90.51.00	1	156	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00
4.4.90.52.00	1	157	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
12.366.0003.2.018 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
3.3.90.36.00	1	158	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00	1	159	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
12.366.0003.2.019 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.3.50.43.00	1	160	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
3.3.90.30.00	1	161	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.02- FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO - FUNDEB				
12.365.0003.2.038 MANUTENÇÃO FUNDEB 40% INFANTIL- PRE ESCOLA				
3.1.90.11.00	2	177	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.13.00	2	178	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.94.00	2	179	INDENIZ E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	5.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL				
08.244.0005.2.032 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.3.50.43.00	1	229	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.400,00
3.3.50.43.00	2	230	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.800,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				195.036,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manduri, 19 de outubro de 2021.

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
Diretor de Governo e Gestão Pública